



INDICAÇÃO Nº CM 713/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação a Senhora Prefeita Municipal, solicitando do órgão competente, a retirada do Projeto de Lei Complementar nº EM 008/2026, que dispõe sobre a *Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e dá providências*.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz pertinente, devido as inúmeras dúvidas entre parlamentares, representantes de classe e servidores. Sugiro que após a retirada do PLC Nº EM 008/2026, seja formada uma comissão mista, contendo integrantes dos representantes de classe (SINTRAM, SINTEMD, DIVIPREV, Conselho da DIVIPREV, ASMAD), DIVIPREV, Poder Legislativo, Poder Executivo e servidores, para discutir e analisar propostas, bem como apresentar alternativas para solucionar a questão.

Divinópolis, 25 de Maio de 2026

Vereador Josafá Anderson

Presidente da Comissão Especial de Desburocratização
Presidente da Comissão de direitos Humanos e Defesa Social
Presidente da Comissão Especial de Mobilidade Urbana e Acessibilidade
Membro da Com. de Adm. Pública, Infraestrutura, Serv. Urbanos e Des. Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone: (37) 2102 8200 | Fax: 2102 8290
www.divinopolis.mg.leg.br | geral@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes



JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 25/05/2026 às 16:01:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.460.806-****.

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M8J-Z8P-PY8-EWE